

PORTARIA N.º 172/2025

REVOGA A PORTARIA N.º 077/2021 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 2.148/2003 e 2.649/2009, REVOGA a Portaria nº 077/2021, pelo prazo de 2 (dois) anos e vigência até 17.04.2027, e **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE**.

Entidade	Titular	Suplente
Executivo Municipal	Airton José Prediger	Fabrício Schneider
01(um) Representante do Poder Legislativo	Valeska Hammes Maldaner	Jamile Vitória Utzig
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann
Cooperativa Tritícola Taperense	Djeison Ivo Cossul	Marcelo Marangon
EMATER/RS ASCAR	Ernesto Luiz Schwaab	Istela Cristina Fritsch
ACIS – Associação Comercial e Industrial de Selbach.	Renê Juliano Kolling	Mara Adriana Werlang Altmayer

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 17.04.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento